



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 239, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DELEGA PODERES PARA ASSINAR
AS MOVIMENTAÇÕES
FINANCEIRAS DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DO
MUNICÍPIO AO SERVIDOR MARCOS
EURÉLIO PACHECO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 4916/2009,


CONSIDERANDO o memorando n° 144/2022, enviado pelo Fundo de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão assinar as movimentações financeiras do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Jaguarão – JAGUARAO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27 em conjunto com a Coordenadora da Seção de Previdência junto à instituição financeira Cooperativa de Crédito Liberdade – Sicredi Liberdade ao servidor Marcos Eurélio Pacheco da Silva, Tesoureiro, matrícula n°3478-9, a contar de 19/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/